

**PORTARIA Nº 06/2023, de 01 de fevereiro de 2023.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB, ESTADO DO CEARÁ, DR. THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

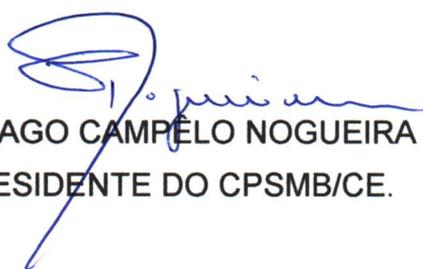
Artigo 1º - Fica neste ato nomeada **BRENA QUELE ALVES RUFINO DA SILVA** como responsável pelo almoxarifado do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas do CPSMB.

Artigo 2º - O agente público nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei e tem como atribuições precípuas de examinar, conferir e receber o material adquirido de acordo com as Notas de Empenho, podendo, quando for o caso, solicitar o exame dos setores técnicos requisitantes ou especializados; conferir os documentos de entrada de material, e liberar as Notas Fiscais para pagamento; atender às requisições de materiais das Unidades Administrativas e dos Centros de Custos; controlar e manter os registros de entrada e saída dos materiais sob sua guarda, procedendo; realizar o balanço mensal fornecendo dados para a contabilidade; organizar o almoxarifado de forma a garantir o armazenamento adequado, e a segurança dos materiais em estoque; fazer ocorrência de mercadorias entregues em desacordo com o empenho; realizar o inventário anual; acompanhar a comissão nomeada pelo Presidente do Consórcio para Tomada de Contas, no final do exercício; indicar ao Diretor de Divisão de Materiais e Patrimônio, o substituto eventual nas ausências e/ou impedimentos e executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Baturité (CE), 01 de fevereiro de 2023.



THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA  
PRESIDENTE DO CPSMB/CE.